

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 696/17

Aprovada
Sessão, 19/09/2017
A. P. P.

Senhor Presidente

REQUEIRO Á DOUTA MESA, desta Augusta Casa Legislativa, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, a Santander Cultural e ao Banco Santander S/A, pelo patrocínio a exposição da mostra de Arte Queermuseu, ocorrida no dia 15 de agosto de 2017 na cidade de Porto Alegre/RS, aberto ao público, inclusive de crianças, adolescentes e alunos das escolas, na qual houve mostras alusivas à zoofilia e outros temas ligados à sexualidade humana, desrespeitando e vilipendiando os valores mais profundos da sociedade brasileira.

Justificativa

O Banco Santander, a despeito dos seus lucros em solo brasileiro, resolve fazer uso de lei de incentivo Cultural (Lei Rouanet), para obter via renúncia fiscal, R\$ 800 Mil para financiar a exposição *Queermuseu*, no prédio da fundação Santander Cultural na cidade de Porto Alegre.

Conforme descrito no site do Ministério da Cultura, a exposição tinha o seguinte objetivo: “Aproximar o público escolar das diversas linguagens de arte contemporânea e seus autores. Instituições com visitas pré-agendadas contarão com monitores e participação no Programa Educativo do Santander Cultural para públicos especiais, principalmente escolas tanto da rede pública como privada”.

A exposição em si é recheada de zoofilia, ofensas à fé Cristã e imagens sexualizadas de crianças, pretende-se que escolas públicas e privadas façam visitas monitoradas e material impresso foi feito – com dinheiro público – para ilustrar essas visitas.

A instituição Banco Santander S/A, apoiou a exposição da mostra de Arte Queermuseu, sob pretexto de incentivo à cultura, mas totalmente contrária aos valores da família brasileira, por isso, repudiamos esse tipo de iniciativa, que em nada contribui com a estruturação da família e do equilíbrio social.

Num tempo de extrema violência, abusos sexuais, vulnerabilidade da mulher, erotização infantil, haver esse tipo de promoção, por meio de uma instituição financeira reconhecida nacional e internacionalmente, nos deixa perplexos, pois vai contra a construção de uma sociedade saudável e estruturada.

São obras que provocam indignação. E citamos algumas (cujas cópias anexamos):

“Cruzando Jesus Cristo com Deusa Schiva”,

“Travesti da lambada e deusa das águas”, que traz essa inscrição sobre a **imagem de duas crianças: “criança viada travesti da lambada – criança viada deusa das águas”;**



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

“Cenas do interior II”, que reúne pessoas e animais fazendo sexo (**zoofilia**);

“Pã e a cabra” (fazendo sexo - zoofilia)

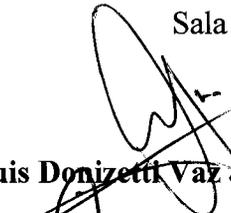
“Hóstias”;

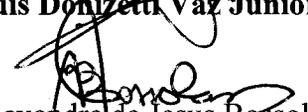
Reafirmamos nosso compromisso de construir uma sociedade que respeite os valores da família e que zele pela pessoa humana na sua integralidade.

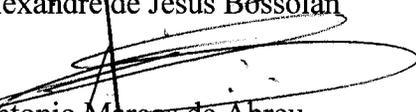
Desejamos um País melhor e que a sensibilidade e postura que este momento exige, resulte em decisões para construção de uma sociedade mais justa e coerente.

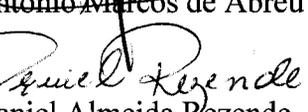
Intolerância é crime de ódio e fere a dignidade. O direito de criticar dogmas e encaminhamentos é assegurado como liberdade de expressão, mas atitudes agressivas e ofensas são crimes inafiançáveis e imprescritíveis, o que nos faz apresentar esta **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi, em 18 de setembro de 2017.

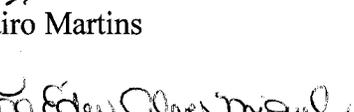

Luis Donizetti Vaz Júnior

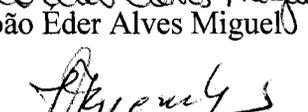

Alexandre de Jesus Bossolan

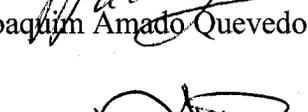

Antonio Marcos de Abreu

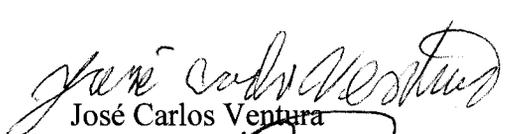

Daniel Almeida Rezende

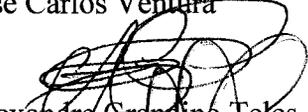

Jairo Martins

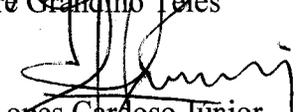

João Eder Alves Miguel

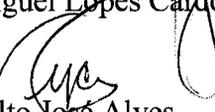

Joaquim Amado Quevedo

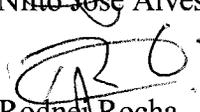

Valdeci Antonio de Proença


José Carlos Ventura

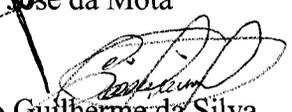

Alexandre Grandino Teles


Miguel Lopes Cardoso Júnior


Nilto José Alves


Rodney Rocha


Ronaldo José da Mota


Severino Guilherme da Silva

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 18/09/2017	Hora: 12:05
Moção Nº 696/2017	
Autoria: LUIS DONIZETTI VAZ JUNIOR	
Assunto: REQUEIRO À DOUTA MESA, desta Augusta Casa Legislativa, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, a Santander Cultural e ao Banco	

Número de Protocolo
03740/2017

HÓSTIAS SAGRADAS





A "pintura" mostra crianças com as inscrições "Criança viada travesti da lambada" e

"Criança viada deusa das águas" (?)

“Cruzando Jesus Cristo com a Deusa Schiva”

(-Blasfêmia-)

